

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - E

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
1196

DATA 23 agosto 1976

FOLHA 196

MATRÍCULA Nº

1196

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - E
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: um terreno medindo trinta metros (30,00m) de frente com fundos até o rio Itapemirim, tendo a linha dos fundos também trinta metros (30,00m), situado na rua Dr. Deolindo, nesta cidade, confrontando: frente com a referida rua, fundos com o rio Itapemirim, e pelos lados com Virgínia Athayde Coelho ou seus sucessores. PROPRIETÁRIO: Francisco Soares de Azevedo, brasileiro, casado, residente em Mimoso do Sul, ES- CPF 070 982 787. REGISTRO ANTERIOR: 30.136 Lº 3-AJ fls. 93. Oficial. a) José Soares da Silva. //////////////// Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 1977

Oficial: *[assinatura]*
José Soares da Silva

R. 1-1196. Protocolo 1942. Data: 23 de agosto de 1976

Transmitentes: Francisco Soares de Azevedo e sua mulher Seheila Vilela Coelho Azevedo, brasileiros, ele serventuário da Justiça, ela professora, residentes em Mimoso do Sul- ES- CPF 070 982 787. Adquirente: ROLAND FEIERTAG, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade- CPF 096 331 467. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 17 de agosto de 1976, lavrada no livro 18, fls. 121, pelo Tabelião do Cartório de Notas da Vila de São José das Torres, Mimoso do Sul- ES. Valor:..... CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Oficial. a) José Soares da Silva. Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 1977

Oficial: *[assinatura]*
José Soares da Silva

R. 2- 1196. Protocolo 8937. Data: 29 de novembro de 1978

Devedores: Roland Feiertag- CPF 096 331 467-04, João Jacintho de Oliveira Filho- CPF 085 948 307-00, residentes nesta Cidade e Alberto Nemer- CPF 014 466 497-68, residente em Colatina, ES., todos brasileiros, casados, industriais. Interveniente: BRAMINEX- BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA LTDA., CGC 27 074 343/0001-57, com sede nesta Cidade. Fiadores: FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF número 085 948 307-00; SILVIA LOMBA DO VAL NEMER- CPF 014 466 497-68 e... MARILIA MORAES FEIERTAG- CPF 096 331 467-04. CREDOR: Banco do Desenvolvimento do Espírito Santo S/A., com sede em Vitória, ES. CGC número 28 145 829/0001-00. Título do ônus: Hipoteca de 1º grau, sem concorrência. Forma do título: escritura pública de 27 de novembro de 1978, lavrada no livro 15, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas de Muqui, ES. Valor: CR\$ 8.000,000,00 (oito milhões de cruzeiros), o equivalente a 25.765,7253 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco inteiros, sete mil e duzentos e cinquenta e três décimos de milésimos) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacio

MATRÍCULA Nº

cional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1196

LIVRO Nº 2 - E

(VERSO)

Nacional, pagáveis em setenta e duas (72) prestações mensais e sucessivas, vencíveis, cada uma no valor de 1/72 do principal, efetuada a conversão das ORTN em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo a primeira em 10 de janeiro de 1981 e a última em 10 de dezembro de 1986. Juros de 3% (três por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor corrigido. Hipoteca também registrada sob o número ... 2-2777.- //////////////////////////////////////

Oficial:

José Soares da Silva

AV.3- 1196. Protocolo 32.126. Data: 21 de julho de 1986

De acordo com o documento que fica arquivado neste Cartório, a hipoteca registrada sob o nº 2-1196 de ordem, passa a ser considerada de nenhum efeito, por ter o credor autorizado o respectivo cancelamento. Cachoeiro de Itapemirim, 21 (vinte e um) de julho de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis). //////////////////////////////////////

O Escrevente Autorizado:

Bel. Chamberlay Buteri

AV.4- 1196. Protocolo 58.346. Data: 18 de setembro de 1996

COMPLEMENTAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO ESTADO CIVIL - pelo requerimento datado de 17 de setembro de 1996, procede-se esta averbação para ficar constando que ROLAND FEIERTAG, contraiu matrimônio com MARILIA VIEIRA MORAES, no dia 11 de dezembro de 1965, a qual passou assinar MARILIA MORAES FEIERTAG, conforme termo nº 12.675 Lº 59, fls.212, extraído pelo Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária da cidade de Vitória, ES. O regime adotado é o da comunhão universal de bens. Cachoeiro de Itapemirim, 18 (dezoito) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). Eu, - - -

(Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente, datilografei. E, eu, *Ruy Soares da Silva* (Ruy Soares da Silva), Oficial Substituto, Subcrevo. - - -

R.5- 1196. Protocolo 58.350. Data: 18 de setembro de 1996

HIPOTECA - pela cédula de crédito industrial nº 96/05006-3, emitida nesta cidade, em 14 de agosto de 1996, tendo como emitente a firma BRAMINEX-BRASILEIRA MÁRMORES EXPORTAÇÃO S/A, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves s/nº, Trevo, nesta cidade, CGC 27 074 343/0001-57. AVALISTAS: Rolando Feiertag, CIC 096 331 467-04, Marília Moraes Feiertag, CIC 022 623 737-01, Roberto Boghi Louzada, CIC 215 718 137 72; HIPOTECANTES: Roma Administração e Comércio Ltda., com sede na Avenida Jones dos Santos Neves s/nº, Trevo, nesta cidade, C G C nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

Ficha Suplementar Nº

1196

01

MATRÍCULA Nº

1196

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

31 459 266/0001-20; Trianon Administração e Comércio Ltda., com sede na Avenida Jones dos santos Neves s/nº, Trevo, nesta cidade, C G C 31 764 376/0001-04; Roland Feiertag e sua mulher Marília Moraes Feiertag, brasileiros, industriais, residentes nesta cidade, C I C 096 331 467-04 e 022 623 737-01, respectivamente, a emitente tendo se tornado devedora do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua agência Cachoeiro de Itapemirim, CGC 00 000 000/0083-38, da importância de R\$ 5.096.136,26 (cinco milhões, noventa e seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), dá o imóvel objeto desta matrícula (R.1-1196) em HIPOTECA, a título de financiamento, obrigou-se a pagar-lhe dita quantia em 60 (sessenta) prestações mensais, da seguinte forma: 06 (seis) prestações com os seguintes vencimentos e respectivos valores nominais: em 14.09.1996, R\$ 60.000,00; em 14.10.1996, R\$ 60.000,00; em 14.11.1996, R\$ 60.000,00; em 14.12.1996, R\$ 80.000,00; em 14.01.1997, R\$ 80.000,00; em 14.02.1997, R\$ 80.000,00, acrescida cada uma delas de encargos financeiros proporcionais a parcela de principal amortizado; 54 (cinquenta e quatro) prestações consecutivas, vencendo-se a primeira em 14.03.1997 e a última em 14.08.2001, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira-TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,200 (um inteiro e duzentos milésimos) pontos percentuais ao mês, correspondente a 15,389 (quinze inteiros e trezentos e oitenta e nove milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Os pagamentos serão efetuados na Praça de emissão deste título, nesta cidade. O imóvel foi avaliado por R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fica eleito o foro da Capital Federal, salvo ao Banco do Brasil S/A, todavia, o direito de optar pelo desta Comarca, pelo da Comarca de Vitória, ES, ou da situação de qualquer dos bens. Cédula também registrada sob os nºs 3-880; 4-8952; 3-17.657; 4-20.946 Lº 2 e 5.312 Lº 3. Cachoeiro de Itapemirim, 18 (dezoito) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente, datilografei. E, eu, Ruy Soares da Silva, Oficial Substituto, Subcrevo.

MATRÍCULA Nº

1196

LIVRO Nº 2

(VERSO)

R.6- 1196. Protocolo: 63.610. Data: 25 de setembro de 1998

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Industrial nº 98/00234-1, emitida nesta cidade em 28 de agosto de 1998, tendo como Emitente BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORES E EXPORTADORA S/A, sediada na Avenida Jones dos Santos Neves, s/nº, Trevo, nesta cidade, CGC/MF 27 074 343/0001-57; e como Avalistas ROBERTO BOGHI LOUZADA, CIC 215 718 137-72, ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, sediada na Av. Jones dos Santos Neves, s/nº, CGC/MF 31 459 266/0001-20, MINACOR - MINERAÇÃO LTDA, sediada no lugar Alto Gironda, distrito de Vargem Grande de Soturno, neste município, CGC/MF 27 253 764/0001-45, e, como Intervinentes Garantidores, ROLAND FEIERTAG e MARILIA MORAES FEIERTAG, portadores do CIC nºs 096 331 467-04 e 022 623 737-01, respectivamente, e, como Credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Cachoeiro de Itapemirim, ES, CGC/MF 00 000 000/0083-38, sendo de R\$ 10.195.916,06 (dez milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e seis centavos) o valor da dívida, que será amortizada em 70 (setenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28/09/1998 e a última em 28/06/2004 e sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira - TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 0,500 (quinhentos milésimos) pontos percentuais ao mês, correspondendo a 6,168% (seis inteiros e cento e sessenta e oito milésimos pontos percentuais) efetivos ao ano. Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título e demais condições constantes do mesmo. Cédula também registrada sob os nºs 4-880 Lº 2, 17-3702 Lº 2, 5-8952 Lº 2, 4-17.657 Lº 2, 5-20.946 Lº 2, 3-24.755 Lº 2, 3-25.246 Lº 2, 3-25.697 Lº 2, 3-26.433 Lº 2, 1-28.608 Lº 2, 1-28.609 Lº 2 e 5572 Lº 3. O imóvel foi avaliado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 25 (vinte e cinco) de setembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Eu, - Alcécio Sant'Anna Carloto, Escrevente, datilografei. E, eu, Fabiola Simonato Soares (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - - -

AV.7- 1196. Protocolo: 64.671. Data: 08 de março de 1999.

ADITIVO - Pelo termo de aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº 98/00234-1, datado de 28 de dezembro de 1998, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, os contratantes retificaram a cédula acima, para constar as seguintes alterações: ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO - A) a parcela vencida em 28/10/1998 - efetuado o pagamento do principal da referida parcela, acrescido de encargos básicos calculados com base na Taxa

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº.

1196

MATRÍCULA Nº.

1196

LIVRO Nº. 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº.

02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º. OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRª. FABIOLA SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de encargos adicionais à taxa nominal de 1% (um ponto percentual) ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,682% (doze inteiros e seiscentos e oitenta e dois milésimos pontos percentuais) efetivos ao ano, encargos esses, básicos e adicionais, incidindo sobre o saldo devedor total da operação, fica o SALDO REMANESCENTE resultante da diferença entre o valor do principal acrescido de encargos básicos e adicionais calculados conforme cláusula ENCARGOS FINANCEIROS da cédula ora aditada e o valor amortizado, a ser programado conforme descrito no caput desta cláusula; B) parcela vencida em 28/11/1998 - o valor da parcela vencida em 28/11/1998, acrescida de encargos básicos e adicionais calculados conforme cláusula ENCARGOS FINANCEIROS, do instrumento ora aditado; C) parcela vencendo em 28/12/1998 - o valor da parcela vencendo em 28/12/1998, acrescida de encargos básicos e adicionais calculados conforme cláusula ENCARGOS FINANCEIROS do instrumento de crédito ora aditado. Assim, após efetuado o pagamento da parcela vencida em 28/10/1998, conforme descrito na alínea "A" acima, eleva-se, dessa forma, nesta data, o saldo devedor à R\$ 10.784.708,71 (Dez milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 10.076.470,07 (Dez milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e sete centavos) de principal e R\$ 708.238,64 (Setecentos e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acessórios, aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, que será pago da seguinte forma: 66 (sessenta e seis) prestações mensais consecutivas, com os seguintes vencimentos e respectivos valores: 28.01.1999 - R\$ 76.619,93; 28.02.1999 - R\$ 77.899,94; 28.03.1999 - R\$ 79.205,66; 28.04.1999 - R\$ 80.537,50; 28.05.1999 - R\$ 81.895,98; 28.06.1999 - R\$ 83.281,62; 28.07.1999 - R\$ 84.694,98; 28.08.1999 - R\$ 86.136,60; 28.09.1999 - R\$ 87.607,06; 28.10.1999 - R\$ 89.106,92; 28.11.1999 - R\$ 90.636,78; 28.12.1999 - R\$ 92.197,24; 28.01.2000 - R\$ 93.788,91; 28.02.2000 - R\$ 95.412,42; 28.03.2000 - R\$ 97.068,39; 28.04.2000 - R\$ 98.757,48; 28.05.2000 - R\$ 100.480,35; 28.06.2000 - R\$ 102.237,69; 28.07.2000 - R\$ 104.030,16; 28.08.2000 - R\$ 105.858,49; 28.09.2000 - R\$ 107.723,38; 28.10.2000 - R\$ 109.625,58; 28.11.2000 - R\$ 111.565,81; 28.12.2000 - R\$ 113.544,85; 28.01.2001 - R\$ 115.563,47; 28.02.2001 - R\$ 117.622,47; 28.03.2001 - R\$ 119.722,64; 28.04.2001 - R\$ 121.864,82; 28.05.2001 - R\$ 124.049,84; 28.06.2001 - R\$ 126.278,56; 28.07.2001 - R\$ 128.551,86; 28.08.2001 - R\$ 130.870,62; 28.09.2001 - R\$ 133.235,75; 28.10.2001 - R\$ 135.648,19; 28.11.2001 - R\$ 138.108,88; 28.12.2001 - R\$ 140.618,78; 28.01.2002 - R\$ 143.178,88; 28.02.2002 - R\$ 145.790,18; 28.03.2002

MATRÍCULA Nº. 1196

LIVRO Nº. 2

02 (VERSO)

- R\$ 148.453,71; 28.04.2002 - R\$ 151.170,51; 28.05.2002 - R\$ 153.941,64; 28.06.2002 - R\$ 156.768,20; 28.07.2002 - R\$ 159.651,29; 28.08.2002 - R\$ 162.592,04; 28.09.2002 - R\$ 165.591,61; 28.10.2002 - R\$ 168.651,16; 28.11.2002 - R\$ 171.771,91; 28.12.2002 - R\$ 174.955,07; 28.01.2003 - R\$ 178.201,90; 28.02.2003 - R\$ 181.513,66; 28.03.2003 - R\$ 184.891,66; 28.04.2003 - R\$ 188.337,21; 28.05.2003 - R\$ 191.851,68; 28.06.2003 - R\$ 195.436,44; 28.07.2003 - R\$ 199.092,89; 28.08.2003 - R\$ 202.822,48; 28.09.2003 - R\$ 327.859,65; 28.10.2003 - R\$ 334.164,57; 28.11.2003 - R\$ 340.595,58; 28.12.2003 - R\$ 347.155,22; 28.01.2004 - R\$ 353.846,05; 28.02.2004 - R\$ 360.670,69; 28.03.2004 - R\$ 367.631,83; 28.04.2004 - R\$ 374.732,19; 28.05.2004 - R\$ 381.974,56; 28.06.2004 - R\$ 389.364,65. ENCARGOS FINANCEIROS - O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, que os encargos financeiros do instrumento ora aditado, a partir desta data, passarão a ser: os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira (TBF), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida da sobretaxa de 0,500% (quinhentos milésimos pontos percentuais) ao mês, correspondentes a 6,168% (Seis inteiros e cento e sessenta e oito milésimos pontos percentuais) efetivos ao ano. INADIMPLENTO - No caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações previstas no presente aditivo nos respectivos prazos, poderá o financiador, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, cobrar imediatamente a dívida descrita na cláusula ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO, mediante aplicação dos encargos financeiros contratados (TBF + 0,5% a.m.) acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano e multa de 10 % (dez por cento) calculada e exigível nas datas dos pagamentos sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e na liquidação do saldo devedor sobre o montante inadimplido, ficando sem efeito o disposto no parágrafo terceiro da cláusula encargos financeiros do presente aditivo. Assim ajustados, o financiador e o financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Cédula também averbada sob os n°s 5-880; 18-3702; 6-8952; 5-17.657; 6-20.946; 5-24.755; 5-25.246; 5-26.433; 5-25.697; 2-28.608; 2-28.609 e 5572 Lv° 3. Cachoeiro de Itapemirim - ES, segunda-feira, 08 (oito) de março de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove). Eu, Anna Carloto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Anna Carloto (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º. OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. FÁBIO SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

MATRÍCULA Nº.

1196

MATRÍCULA Nº.

1196

LIVRO Nº. 2

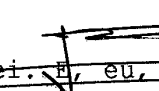
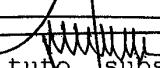
FICHA SUPLEMENTAR Nº.

03

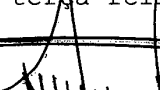
R.8- 1196. Protocolo: 77.666. Data: 06 de novembro de 2002

PENHORA - de acordo com o Mandado expedido pela Escrivã Judiciária Maria da Penha de Azevedo Lopes Portinho e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Airton Soares de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução - processo nº 10.179/99 - 011990373505 em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executados ROLAND FEIERTAG e MARÍLIA MORAES FEIERTAG, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, ROBERTO BOGHI LOUZADA, ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, MINACOR MINERAÇÃO LTDA, TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA, datado de 10/06/2002 e que fica arquivado, foi procedido o registro conforme Auto de Penhora de 22 de agosto de 2002, tendo como depositário o Sr. Rolanda Feiertag, sendo de R\$ 22.920.445,19 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) o valor da dívida e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) o valor da avaliação do imóvel. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 06 (seis) de novembro de 2002 (dois mil e dois). Eu,  (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, datilografei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

AV.9- 1196. Protocolo: 79.731. Data: 10 de julho de 2003.

INALIENABILIDADE - de acordo com o Ofício nº 766/2003 expedido pela Exma Sra. Dra. Fátima Gomes Ferreira, MM. Juíza Titular do Trabalho da Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 00499.1999.131.17.00-2 RT em que é reclamante OTACÍLIO ATAIDE e reclamado BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRM. EXPORTADORA S.A., datado de 04 de junho de 2003 e que fica arquivado, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de INALIENABILIDADE, até ulterior deliberação daquele Juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 10 (dez) de julho de 2003 (dois mil e três). Eu,  (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

AV.10- 1196. Protocolo: 80.935. Data: 13 de abril de 2004.

INALIENABILIDADE - de acordo com o Of. nº 1746/2003 expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Wellington do Nascimento Andrade, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 00569.2003.131.17.00-0 RT em que é reclamante RAIMUNDO PONTES ARAÚJO e reclamado GRANBRASIL - GRANITOS DO BRASIL LTDA, datado de 02 de dezembro de 2003 e que fica arquivado, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de INALIENABILIDADE até ulterior deliberação daquele Juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 13 (treze) de abril de 2004 (dois mil e quatro). Eu,  (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1196
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

R.11- 1196. Protocolo: 86.560. Data: 14 de dezembro de 2006.

PENHORA - De acordo com o Mandado expedido pela escritã judiciária Maria Célia Fonseca da Silva e por ordem do Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, datado de 25 de agosto de 2006, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 6782-A/2005 - 011050102935, tendo como Exequente ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como Executados GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A (CNPJ 27 416 197/0001-09 e seu sócio ROLAND FEIERTAG (CPF 096 331 467-04), foi procedido o registro conforme o Auto de Penhora de 15 de novembro de 2006, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, sendo de R\$ 434.609,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) o valor da dívida e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 14 (quatorze) de dezembro de 2006 (dois mil e seis). Eu, Alaécio Sant'Anna Carlotto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato Soares, Oficiala Substituta, subscrevo. -----

R. 12-1196. Protocolo. 86.559. Data. 26 de dezembro de 2006.

PENHORA - De acordo com o mandado, expedido pela Sra. Maria Célia Fonseca da Silva, Escrivã Judiciária e por ordem do Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, MM. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, desta comarca, extraído dos autos do Processo de execução fiscal nº. 6783-A/2005 - 011050102927, tendo como EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como EXECUTADO: GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A (CNPJ. 27.416.197/0001-09) e seu sócio ROLAND FEIERTAG (096.331.467-04), foi procedido o registro, conforme o auto de penhora de 15 de novembro de 2006, do imóvel objeto desta matrícula, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag e R\$31.625,50 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), o valor da dívida e R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S, terça-feira, 26 (vinte e seis) de dezembro de 2006 (dois mil seis). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato Soares, Oficiala Substituta, subscrevo. //

R. 13-1196. Protocolo. 86.561. Data. 26 de dezembro de 2006.

PENHORA - De acordo com o mandado, expedido pela Sra. Emerlinda Luiza Altoé Prates, Escrivã Substituta e por ordem do Exma. Juíza de Direito atuando em substituição na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, MMª. Srª. Drª. Trícia Navarro Xavier, desta comarca, extraído dos autos do Processo de execução fiscal nº. 011050146379 nº. de ordem. 21701-CDA nº.12.711/04, tendo como EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como EXECUTADO: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A (CNPJ. 27.074.343/0013-90) e seu sócio ROLAND FEIERTAG (096.331.467-04), foi procedido o registro, conforme o auto de penhora de 15 de novembro de 2006, do imóvel objeto desta matrícula, tendo como depositário o Sr.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. FABIOLA SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

1196

MATRÍCULA Nº

1196

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

04

Roland Feiertag e R\$240.531,47 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) o valor da dívida e R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S, terça-feira, 26 (vinte e seis) de dezembro de 2006 (dois mil seis). Eu, ~~Rafael Diório Neto~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Selo~~ (Cecília Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. //

R. 14-1196. Protocolo. 86.562. Data. 26 de dezembro de 2006.

PENHORA - De acordo com o mandado, expedido pela Sra. Emerlinda Luiza Altoé Prates, Escrivã Substituta e por ordem do Exma. Juíza de Direito atuando em substituição na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, MMª. Srª. Drª. Trícia Navarro Xavier, desta comarca, extraído dos autos do Processo de execução fiscal nº. 011050146049 nº. de ordem. 21734-CDA nº.12.721/04, tendo como EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como EXECUTADO: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A (CNPJ. 27.074.343/0013-90) e seu sócio ROLAND FEIERTAG (096.331.467-04), foi procedido o registro, conforme o auto de penhora de 15 de novembro de 2006, do imóvel objeto desta matrícula, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag e R\$201.488,07 (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos) o valor da dívida e R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S, terça-feira, 26 (vinte e seis) de dezembro de 2006 (dois mil seis). Eu, ~~Rafael Diório Neto~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Selo~~ (Cecília Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. //

AV. 15- 1196. Protocolo. 88.460. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.00183-0/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 29 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0030742-9, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉU: **RODOVIÁRIA TRIANON DE CARGAS PESADAS LTDA e outro**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~Rafael Diório Neto~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Selo~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-///

AV. 16- 1196. Protocolo. 88.464. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.01806-4/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 29 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0033446-9, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DO**

SEGURO SOCIAL - INSS e RÉU: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e outro**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - //////////////////////////////////////

AV. 17- 1196. Protocolo. 88.469. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº. OFJ. 0102.01818-7/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 29 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0033936-3, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉU: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e outro**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - //////////////////////////////////////

AV. 18- 1196. Protocolo. 88.502. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº. OFJ. 0102.01941-9/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0033790-5, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉU: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e outro**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - //////////////////////////////////////

AV. 19- 1196. Protocolo. 88.503. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº. OFJ. 0102.01944-2/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0030987-1, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉU: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e outro**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto),

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTODR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

1196

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. FABIOLA SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

MATRÍCULA Nº

1196

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

05

Escrevente Substituto, digitei. E, eu, D. L. B. (Cecília Simonato),
Oficiala, subscrevo.-////////////////////

AV. 20- 1196. Protocolo. 88.505. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.001953-1/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0032457-9, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉU: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e outro**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, D. L. B. (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-////////////////////

AV. 21- 1196. Protocolo. 88.510. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.01962-0/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0030561-2, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉU: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e outro**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, D. L. B. (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-////////////////////

AV. 22- 1196. Protocolo. 88.512. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.001956-5/2007, expedido pela Exma Srª. Drª. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0032246-0, AUTOR: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e RÉU: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e outro**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, D. L. B. (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-////////////////////

AV. 23- 1196. Protocolo. 88.519. Data. 27 de setembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.01985-1/2007,

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

1196

expedido pela Exma Sr^a. Dr^a. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MM^a. Juíza da 2^a Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0031864-1, AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e RÉU: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e outro, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, subscrevo.-//

AV. 24- 1196. Protocolo. 88.514. Data. 27 de setembro de 2007. INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.001038-7/2007, expedido pela Exma Sr^a. Dr^a. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MM^a. Juíza da 2^a Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 30 de agosto de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0033793-0, AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e RÉU: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e outro, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, subscrevo.-//

AV. 25- 1196. Protocolo. 88.706. Data. 1º de novembro de 2007. INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.002347-1/2007, expedido pela Exma Sr^a. Dr^a. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MM^a. Juíza da 2^a Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 25 de setembro de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0033761-1, AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e RÉU: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e ROLAND FEIERTAG, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 1º (primeiro) de novembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato, Oficiala, subscrevo.-//

AV. 26- 1196. Protocolo. 88.858. Data. 1º de novembro de 2007. INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº.OFJ. 0102.002619-8/2007, expedido pela Exma Sr^a. Dr^a. Itália Maria Zimardi Áreas Poppe Bertozzi, MM^a. Juíza da 2^a Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 25 de setembro de 2007, extraída dos autos da Execução Fiscal nº. 99.0034020-5, AUTOR: INSTITUTO NACIONAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

1196

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

06

DO SEGURO SOCIAL - INSS e RÉU: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A e ROLAND FEIERTAG**, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 1º (primeiro) de novembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - //

AV. 27- 1196. Protocolo: 89.511. Data: 12 de dezembro de 2007.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.003680-4/2007, expedido pela Exma. Sra. Dra. Viviany de Paula Arruda, MM.ª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim-Especializada em Execução Fiscal e Penal, datado de 05 de dezembro de 2007, extraída dos autos da Ação nº 2007.50.02.001234-4, em que é Autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e como Réu **ROLAND FEIERTAG**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 12 (doze) de dezembro de 2007 (dois mil e sete). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - //

AV. 28- 1196. Protocolo: 89.793. Data: 21 de fevereiro de 2008.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício, sob nº. 54/08, datado de 13 de fevereiro de 2008, expedido pela escrivã substituta Ermelinda Luiza Altoé Prates e por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, desta comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal sob nº. 011.05.014622-1 de ordem 21.717, EXEQUENTE: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, EXECUTADO: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A**, (CGC. 27.074.343/0001-57) e seu sócio **ROLAND FEIERTAG**, (CIC. 096.331.467-04) o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, quinta-feira, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - //

R. 29- 1196. Protocolo: 90.129. Data: 24 de abril de 2008.

SEQUESTRO - de acordo com o Mandado de Sequestro (na modalidade de hipoteca legal) nº. MAP. 0102.000174-0/2008, datado de 11 de março de 2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Roberto de Souza, MM Juiz da 2ª Vara Federal, desta comarca, extraído do processo de nº. 2007.50.02.001234-4, AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e RÉU: **ROLAND FEIERTAG**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Sequestro de 15 de abril de 2008, sendo que os réus já tem ciência da presente ação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 24 (vinte e quatro) de abril de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~_____~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto,

digitei. E, eu, DUIS (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

AV.30- 1196. Protocolo: 90.618. Data: 24 de junho de 2008.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº 333/08, expedido pela escritã substituta Ermelinda Luiza Altoé Prates e por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 011050146346 - nº 21.704, tendo como Exequente ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como Executados GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A (CNPJ/MF 27 416 197/0001-09) e seus sócios NELSON DE CARVALHO (CPF 006 829 036-30), THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO (CPF 014 849 077-87), ROLAND FEIERTAG (CPF 096 331 467-04), HELLE'NICE FERRAÇO NASSIF (CPF 451 445 757-49) e BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A (CNPJ/MF 27 074 343/0001-57), o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 24 (vinte e quatro) de junho de 2008 (dois mil e oitoc). Eu, DUIS (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, DUIS (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

AV.31- 1196. Protocolo: 91.183. Data: 18 de setembro de 2008.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000441-1/2008, expedido pela Exma. Sra. Dra. Luciana Cunha Villar, MM. Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal - Especializada em Execução Fiscal e Penal de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 29 de julho de 2008, extraído dos autos da Ação da Execução Fiscal nº 2003.50.02.001805-5, tendo como Exequente FAZENDA NACIONAL e como Executados BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A e ROLAND FEIERTAG, o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 18 (dezoito) de setembro de 2008 (dois mil e oitoc). Eu, DUIS (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, DUIS (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

R.32- 1196. Protocolo: 93.760. Data: 07 de agosto de 2009.

PENHORA - De acordo com o Ofício expedido pela escritã judiciária Maria Célia Fonseca da Silva e por ordem do Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, datado de 28 de maio de 2009, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 6527/04 - 011.04.009609-8, tendo como Exequente o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como Executados GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL (CNPJ 27 416 197/0001-09) e seu sócio ROLAND FEIERTAG (CPF 096 331 467-04), foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Termo de Penhora datado de 20 de maio de 2009, sendo de R\$ 25.648,63 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) o valor da dívida. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 07 (sete) de agosto de 2009 (dois mil e nove). Eu,

MATRÍCULA Nº

1196

MATRÍCULA Nº

1196

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

07

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

BELº FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

BELº CECÍLIA SIMONATO
OFICIALA

(Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente
Substituto, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecília Simonato), Oficiala,
subscrevo. - - - - -

AV.33- 1196. Protocolo: 97.877. Data: 29 de dezembro de 2010.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº Of./1ªV/SEPOD/N.418/2010, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. José Maurício Lourenço, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Governador Valadares, MG, datado de 19 de novembro de 2010, extraído dos autos da Ação Civil Pública nº 10670-90.2010.4.01.3813, em que é Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, e Requerido: **BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A** e outros, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Taxa de FUNEPJ R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 29 (vinte e nove) de dezembro de 2010 (dois mil e dez). Eu, *[assinatura]* (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecília Simonato), Oficiala, Subscrevo. - - - - -

R.34- 1196. Protocolo: 102.213. Data: 17 de maio de 2012.

SEQUESTRO - De acordo com o Ofício expedido pela Exma. Sra. Dra. Auricélia Oliveira de Lima, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 07 de maio de 2012, extraído dos autos da Ação de Sequestro de Bens, processo nº 11120104796, tendo como requeridos **ROLAND FEIERTAG, ROGÉRIO JOSÉ MORAES FEIERTAG, DANIEL MORAES FEIERTAG e BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, houve por bem deferir o sequestro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Decisão de 04 de abril de 2012 expedida pela Exma. Sra. Dra. Auricélia Oliveira de Lima, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal desta Comarca. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 17 (dezessete) de maio de 2012 (dois mil e doze). Eu, *[assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

AV.35- 1196. Protocolo: 103.380. Data: 07 de novembro de 2012.

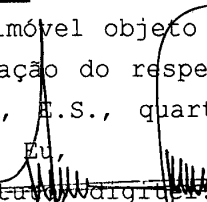
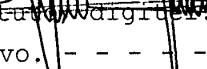
CANCELAMENTO DE SEQUESTRO - De acordo com o Ofício nº OFP.0102.000171-5/2012, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Frederico Montedonio Rego, MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 19 de outubro de 2012, que fica arquivado, tendo como Autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e como Réus **ROGÉRIO JOSÉ MORAES FEIERTAG e OUTROS**, referente a Medida Cautelar de Sequestro nº 0001234-10.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001234-4), o sequestro registrado sob o nº 29- 1196 Lº 2, bem como a indisponibilidade averbada sob o nº 27- 1196 Lº 2, foram **CANCELADOS** por determinação do respectivo juízo. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 07 (sete) de novembro de 2012 (dois mil e doze). Eu, *[assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

MATRÍCULA Nº
1196

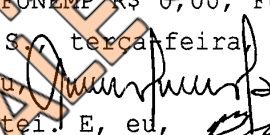
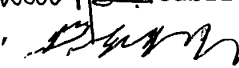
LIVRO Nº 2

(VERSO)

AV.36- 1196. Protocolo: 103.380. Data: 07 de novembro de 2012.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFP.0102.000171-5/2012, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Frederico Montedônio Rego, MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 19 de outubro de 2012, que fica arquivado, tendo como Autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e como Réus **ROGÉRIO JOSÉ MORAES FEIERTAG e OUTROS**, referente à Medida Cautelar de Sequestro nº 2010.02.01.010295-5, o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 07 (sete) de novembro de 2012 (dois mil e doze). Eu,  (Alécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu,  (Cecília Simonato), Oficiala, Subcrevo. - - - - -

AV.37- 1196. Protocolo: 109.643. Data: 28 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFP.0103.000295-7/2015, expedido pela Exma. Sra. Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MM. Juíza Substituta da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim - Criminal, datado de 22 de junho de 2015, que fica arquivado, extraído dos autos do processo nº 0001234-10.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001234-4), em que é Autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, e Réu **ROLAND FEIERTAG E OUTROS**, a indisponibilidade averbada sob o nº 36- 1196 Lº 2 foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 TLF150304142. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00, FARPEN R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FADESPES R\$ 0,00, FUNEMP R\$ 0,00, FUNCAD R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de julho de 2015 (dois mil e quinze). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu,  (Cecília Simonato), Oficiala, subcrevo. - - - - -

R.38- 1196. Protocolo: 115.256. Data: 1º de novembro de 2017.

PENHORA - De acordo com o Mandado para Penhora e Afins (Execução Fiscal), MEF.0102.001310-0/2017, expedido pela Diretora de Secretaria Gracielle Lema da Silva, e por ordem da Exma. Srª. Drª. Renata Alice Bernardo Serafim de Oliveira, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara desta Comarca, datado de 21 de agosto de 2017, extraído dos autos do processo nº 0000924-09.2004.4.02.5002 (2004.50.02.000924-1), tendo como Autor: **FAZENDA NACIONAL**, e como Réus: **GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A** (CNPJ/MF nº 27.416.197/0001-09) e **ROLAND FEIERTAG** (CPF/MF nº 096.331.467-04), foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora e Avaliação de 10 de outubro de 2017, tendo como depositário Roland Feiertag, portador da CI RG nº 105.102-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 096.331.467-04, residente na Rua Clarice Toledo de Carvalho, 75, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, sendo de 6.182,74 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) o valor da dívida e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.SOI1702.08344. Consulte autenticidade

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

1196

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

1196

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

08

em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, 14 (quatorze) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, ~~_____~~ (Vinicius Pereira Detori), Escrevente, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

R.39- 1196. Protocolo: 115.256. Data: 1º de novembro de 2017.

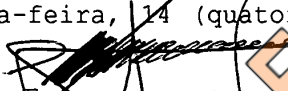
PENHORA - De acordo com o Mandado para Penhora e Afins (Embargos à Execução Fiscal), MEF.0102.001319-1/2017, expedido pela Diretora de Secretaria Gracielle Lema da Silva, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sávio Soares Klein, MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta Comarca, datado de 24 de agosto de 2017, extraído dos autos do processo nº 0001141-81.2006.4.02.5002 (2006.50.02.001141-4), tendo como Autores: **BRAMINEX - BRASILEIRA DE MARMORES EXPORTADORA S/A** e **ROLAND FEIERTAG**, e como Réu: **FAZENDA NACIONAL**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora e Avaliação de 10 de outubro de 2017, tendo como depositário Roland Feiertag, portador da CI RG nº 105.102-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 096.331.467-04, residente na Rua Clarice Toledo de Carvalho, 75, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, sendo de 4.433,53 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) o valor da dívida e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.SOI1702.08344. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, 14 (quatorze) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, ~~_____~~ (Vinicius Pereira Detori), Escrevente, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

R.40- 1196. Protocolo: 115.256. Data: 1º de novembro de 2017.

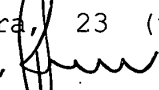
PENHORA - De acordo com o Mandado para Penhora e Afins (Embargos à Execução Fiscal), MEF.0102.001321-9/2017, expedido pela Diretora de Secretaria Gracielle Lema da Silva, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sávio Soares Klein, MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta Comarca, datado de 24 de agosto de 2017, extraído dos autos do processo nº 0001220-60.2006.4.02.5002 (2006.50.02.001220-0), tendo como Autores: **BRAMINEX - BRASILEIRA DE MARMORES EXPORTADORA S/A** e **ROLAND FEIERTAG**, e como Réu: **FAZENDA NACIONAL**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora e Avaliação de 10 de outubro de 2017, tendo como depositário Roland Feiertag, portador da CI RG nº 105.102-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 096.331.467-04, residente na Rua Clarice Toledo de Carvalho, 75, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, sendo de 4.433,53 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) o valor da dívida e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.SOI1702.08344. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, 14 (quatorze) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, ~~_____~~ (Vinicius Pereira Detori), Escrevente, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

Escrevente Substituto, subscrevo.-----

R.41- 1196. Protocolo: 115.256. Data: 1º de novembro de 2017.

PENHORA - De acordo com o Mandado para Penhora e Afins (Embargos à Execução Fiscal), MEF.0102.001322-3/2017, expedido pela Diretora de Secretaria Gracielle Lema da Silva, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sávio Soares Klein, MM. Juiz Federal da 2ª Vara desta Comarca, datado de 24 de agosto de 2017, extraído dos autos do processo nº 0001914-92.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001914-4), tendo como Autores: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MARMORES EXPORTADORA S/A e ROLAND FEIERTAG, e como Réu: FAZENDA NACIONAL, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora e Avaliação de 10 de outubro de 2017, tendo como depositário Roland Feiertag, portador da CI RG nº 105.102-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 096.331.467-04, residente na Rua Clarice Toledo de Carvalho, 75, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, sendo de 4.433,53 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) o valor da dívida e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.SOL1702.06344. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, 14 (quatorze) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu,  (Vinicius Pereira Detori), Escrevente, digitei. E eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

AV.42- 1196. Protocolo: 116.880. Data: 10 de julho de 2018.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.0913.00548011-IA-500, datado de 09 de julho de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos do processo nº 0003726-46.2005.4.02.5001, tendo como Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM e como Executado: ROLAND FEIERTAG - (CPF nº 096.331.467-04), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.WLR1801.07916. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, segunda-feira, 23 (vinte e três) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

AV.43-1196. Protocolo: 117.334. Data: 21 de setembro de 2018.

PENHORA - De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0010.000604-2/2018, expedido pelo Diretor de Secretaria Daniel Lehenbauer, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ronald Krüger Rodor, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, datado de 29 de junho de 2018, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0001223-15.2006.4.02.5002 (2006.50.02.001223-6), tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL, e como Executado: ROLAND FEIERTAG - 096.331.467-04, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação de 31 de agosto de 2018, tendo como

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

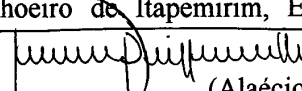
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1196

09

MATRÍCULA Nº

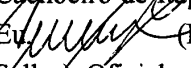
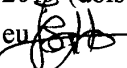
1196

Depositário o Sr. Roland Feiertag, inscrito no CPF nº 096.331.467-04 e portador do RG nº 105.102-ES, com endereço na Rua Clarice Toledo de Carvalho, nº 75, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade sendo de R\$10.759,67 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) o valor da dívida e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802 - 04134. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alacício Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.44-1196. Protocolo: 117.631. Data: 06 de novembro de 2018.

PENHORA. – De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação MDI.0010.000143-0/2018, expedido pelo Diretor de Secretaria, Sr. Daniel Lehenbauer, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, Exmo. Sr. Dr. Ronald Kruger Rodor, datado de 30 agosto de 2018, extraído dos autos do Processo nº 0034021-73.1999.4.02.5002 (99.0034021-3), tendo como Embargante: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S.A.** e como Embargado: **FAZENDA NACIONAL**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação de 06 de novembro de 2018, sendo de R\$ 19.851,64 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 24/10/2016, o valor da dívida e, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor de avaliação do imóvel. Selo Digital de Fiscalização: 024588URX180208131 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 27 (vinte e sete) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alacício Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.45- 1196. Protocolo: 118.606. Data: 17 de abril de 2019.

PENHORA – De acordo com o Mandado de Penhora nº MEF.0011.000037-8/2019, expedido pela Diretora de Secretaria Kláudia Kiefer e por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, datado de 27/02/2019, extraído dos autos da Ação de Embargos à Execução Fiscal - Processo nº 0001012-42.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001012-8), tendo como Exequente/Embargada: **FAZENDA NACIONAL** e Executados/Embargantes: **GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S.A.** e **ROLAND FEIERTAG**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 16/04/2019, sendo R\$ 127.990,93 o valor da dívida e R\$ 200.000,00 o valor da avaliação do imóvel. Selo Digital de Fiscalização: 024588 YJL1803.07295. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 26 (vinte e seis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.46- 1196. Protocolo: 121.418. Data: 24 de setembro de 2020.

CANCELAMENTO DE PENHORA – De acordo com o Ofício/Despacho expedido pelo Exmo Sr. Dr. Ronald Kruger Rodor, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em 24 de agosto de 2020, que fica arquivado, referente ao Processo Execução Fiscal nº 0001223-15.2006.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executados: **ROLAND FEIERTAG** e **RODOVIARIO TRIANON DE CARGAS PESADAS LTDA** a PENHORA averbada sob o nº 43- 1196 Lº 2, foi CANCELADA por determinação do respectivo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

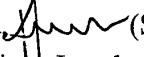
LIVRO Nº 2

(VERSO)

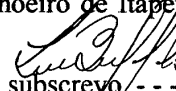
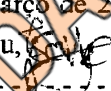
do Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis

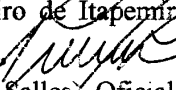
1196

respectivo Juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YOI2002.00094. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  - (Jacqueline de Salles), Substituta Legal, subscrevo. -----

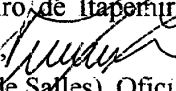
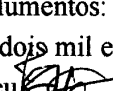
AV.47- 1196. Protocolo: 122.473. Data: 19 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202103.1723.01535940-IA-520, datado de 17 de março de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído dos autos do Processo nº 0033443-13.1999.4.02.5002, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **ROLAND FEIERTAG (CPF nº 096.331.467-04)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo Juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ASK2004.00831. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 19 (dezenove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.48- 1196. Protocolo: 123.272. Data: 11 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202108.0919.01757851-IA-380, datado de 09 de agosto de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos do Processo nº 0033866-70.1999.4.02.5002, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **ROLAND FEIERTAG (CPF: 096.331.467-04)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo Juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JKX2102.00618. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 19 (dezenove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.49- 1196. Protocolo: 123.273. Data: 11 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202108.1015.01759959-IA-930, datado de 10 de agosto de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos do Processo nº 0032128-47.1999.4.02.5002, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **ROLAND FEIERTAG (CPF: 096.331.467-04)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo Juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JKX2102.00619. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 19 (dezenove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.50- 1196. Protocolo: 124.610. Data: 16 de fevereiro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o despacho/decisão, com data de 14 de fevereiro de 2022, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Ronald Kruger Rodor, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e Executada: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A**, a indisponibilidade averbada sob o **AV.17**, referente ao processo nº 0033936-87.1999.4.02.5002/ES (99.0033936-3), foi **CANCELADA** por determinação do respectivo Juízo. Selo Digital de

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

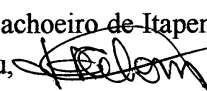
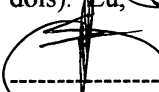
MATRÍCULA Nº

1196

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1196

10

Fiscalização: 024588.KUS2104.01889. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quarta-feira, 02 (dois) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Dennayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Júnior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.51- 1196. Protocolo: 127.513. Data: 27 de fevereiro de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202209.2116.02363902-MA-609, datado de 21 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, e Despacho expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Mol Melo Souza, MM. Juiz Federal Substituto da 2.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraídos dos autos do Processo n.º 0033866-70.1999.4.02.5002/ES; a indisponibilidade averbada na **AV.48-1196**, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.00632. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e sete e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.52- 1196. Protocolo: 129.821. Data: 17 de novembro de 2023.

CANCELAMENTO DE PENHORA – De acordo com a Sentença proferida em 30 de abril de 2022, pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Mol Melo Souza, e Decisão proferida em 15 de novembro de 2023, pelo Exmo. Sr. Dr. José Eduardo do Nascimento, extraídas da execução fiscal, n.º 0000924-09.2004.4.02.5002/ES, da 4.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em que é Exequirente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, e Executados: GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S.A e ROLAND FEIERTAG; a penhora registrada no **R.38-1196**, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FNG2304.00707. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, Subscrevo. -----

AV.53- 1196. Protocolo: 133.007. Data: 22 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA – De acordo com a sentença com força de ofício, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. José Eduardo do Nascimento, MM. Juiz Federal da 4.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraída do processo n.º 0001141-81.2006.4.02.5002/ES, que tem como Exequirente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e como executados: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A e ROLAND FEIERTAG; a penhora constante do **R.39-1196**, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MRO2404.01533. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 25 (vinte e cinco) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.54- 1196. Protocolo: 133.352. Data: 27 de novembro de 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA – De acordo com o despacho/decisão com força de ofício, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Ronald Kruger Rodor, MM. Juiz Federal da 3.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraída do processo n.º 0001914-92.2007.4.02.5002/ES, que tem como Embargantes: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A e ROLAND FEIERTAG, e como embargado: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; a penhora constante do **R.41- 1196**, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

024588.WOK2405.00672. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 03 (três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, ~~Angela Mendel da Cruz~~ (Angela Mendel da Cruz), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Juliano de Salles Junior~~ (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.55- 1196. Protocolo: 136.960. Data: 13 de fevereiro de 2026.

PENHORA – De acordo com o Termo de Penhora expedido em 21 de agosto de 2025, pela Ilma. Sra. Rosemary Marin Rezende, por força do Despacho proferido em 14 de agosto de 2025, pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 5007557-18.2023.8.08.0011, tendo como interessados o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** e o Sr. **ROLAND FEIERTAG** (CPF n.º 096.331.467-04), foi procedida a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$ 188.405,58 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) o valor da causa. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RGR2506.00387. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. segunda-feira, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, ~~Pamela Lima Pereira~~ (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Juliano de Salles Junior~~ (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.56- 1196. Protocolo: 137.465. Data: 15 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202604.1017.04619441-IA-986, datado de 10 de abril de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, extraído dos autos do Processo n.º 0001009-14.2012.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **ROLAND FEIERTAG** (CPF n.º 096.331.467-04), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GHH2601.00307. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 30 (trinta) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, ~~Pamela Lima Pereira~~ (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Juliano de Salles Junior~~ (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.57- 1196. Protocolo: 137.992. Data: 28 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202605.2617.04710619-IA-262, datado de 26 de maio de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo n.º 0003574-29.2005.8.08.0011, tendo como Exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e como Executado: **ROLAND FEIERTAG (CPF: 096.331.467-04) e outros**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GHH2601.01481. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 10 (dez) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, ~~Amanda Ferreira de Souza~~ (Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Juliano de Salles Junior~~ (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----